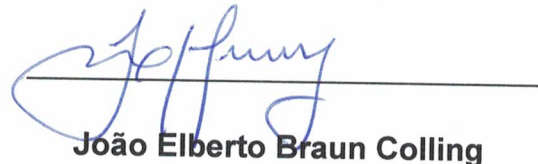




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 23 de Novembro de 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Novembro do ano de 2021, às 19 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 042/2021, de 18 de Novembro de 2021, que **INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RCP) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, FIXA O LIMITE MÁXIMO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL 673/2005, AUTORIZA A ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



João Elberto Braun Colling

Presidente da Câmara